

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em Aquisição de instrumentos musicais, que serão utilizados na Oficina de Fanfarra executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: cultura.eventos@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 23/01/2024 Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, modalidade Dispensa de Licitação por Limite para Aquisição de instrumentos musicais, que serão utilizados na Oficina de Fanfarra executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Cultura

2. Modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

() Sistema de Registro de Preços

(X) Contratação Comum

3. Definição do Objeto

Aquisição de instrumentos musicais, que serão utilizados na Oficina de Fanfarra executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura.

4. Especificação dos Produtos:

Item	Código	Qtde.	Unid. de Medida	Descrição
1	63817	5	UNI	BOMBO DE MARCHA, FUSTE EM MADEIRA TIPO BIRCH OU MAPLE, TAMANHO 20"X14", COM 10 AFINAÇÕES PARA CADA LADO, CANOS DE AFINAÇÕES INTEIRIÇAS DE ALUMÍNIO OU ZAMAC COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, AROS FABRICADO EM FIBRA SINTÉTICA OU ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO CENTRAL EM POLIÉSTER RESINADO NA COR BRANCO E LATERAIS NA COR PRETO, PARA SEGURANÇA E FIXAÇÃO DAS GARRAS DE TENSÃO COM COLETE TIPO T DE ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BORRACHA OU EVA NOS PONTOS DE APOIO NOS OMBROS E ABDÔMEN, COM PAR DE BAQUETA E CHAVE DE AFINAÇÃO.
2	63818	4	UNI	PAR DE PRATOS TIPO A2, TAMANHO 14", FABRICADO EM LIGA DE BRONZE, B8 OU B10 OU B20, ACOMPANHA ALÇAS E DISCO DE APOIO PARA AS MÃOS
3	63819	7	UNI	CAIXA TENOR DE MARCHA, FUSTE DE MADEIRA BIRCH OU MAPLE, TAMANHO 14"X12", COM 10 AFINAÇÕES NA PELE BATEDEIRA E 10 AFINAÇÕES NA PELE RESPOSTA, CANOS DE AFINAÇÕES INTEIRIÇAS DE ALUMÍNIO OU ZAMAC COM LONGARIAS UNINDO AS EXTREMIDADES, COM ESTEIRA, COM AUTOMÁTICO DE ESTEIRA, COM COLETE TIPO T DE ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BORRACHA OU EVA NOS PONTOS DE APOIO NOS OMBROS E ABDÔMEN, COM PAR DE BAQUETA E CHAVE DE AFINAÇÃO.
4	63820	2	UNI	QUINTOM (TENOR), FUSTE DE MADEIRA TIPO BIRCH OU MAPLE, TAMANHO DOS TONS SENDO: UM DE 6" X 6" – COM 5 AFINAÇÕES, UM DE 8" X 8" – COM 5 AFINAÇÕES, UM DE 10" X 8" – COM 6 AFINAÇÕES, UM DE 12" X 8" – COM 8 AFINAÇÕES E UM DE 13" X 10" – COM 8 AFINAÇÕES, TONS FIXOS EM ESTRUTURA REFORÇADA DE METAL OU ALUMÍNIO, PARA SER FIXO E SUSPENSOS POR COLETE DE ALUMÍNIO TIPO T COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BORRACHA OU EVA NOS PONTOS DE APOIO NOS OMBROS E ABDÔMEN, COM PAR DE BAQUETA.
5	63821	8	UNI	LIRA JUVENIL COM 25 TECLAS EM ALUMÍNIO, POSSUINDO ESPESURA MÍNIMA DE 9.53MM, COM EXTENSÃO DE AFINAÇÃO DE DÓ5 – C5 A DÓ7 – C7 CROMÁTICO, ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO RETRÁTIL, POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 72 X 50 X 6CM, COM 5,4KG DE PESO APROXIMADO.

5. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade

As manifestações culturais das fanfarras, bandas marciais e orquestras compõem um rico espaço para o desenvolvimento da arte por meio da integração social e do aprendizado musical. As fanfarras fazem parte do imaginário coletivo da população, pois há muito tempo integram as manifestações públicas cívicas dos municípios de todos os tamanhos por serem agremiações musicais de formação simplificada. Nesse sentido, a Secretaria de Cultura, pensando no resgate cultural e seguindo anseios da população em reativar a Fanfarra Municipal, abrimos turmas para efetivação de aulas de Fanfarra através do projeto Cultura Viva.

Dessa forma, registramos que é de nosso conhecimento que muitos instrumentos musicais pertencentes ao

Jorgiani



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Cultura

município, em anos/gestões anteriores foram cedidos a entidades conforme termo anexo. Ocorre que o número de inscritos supera o número de instrumentos sob domínio da Secretaria Municipal de Cultura.

Tal aquisição justifica-se, pela necessidade de atendimento ao projeto Cultura Viva atualmente desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, tal projeto em 2023 foi ofertado em salões comunitários do município com várias modalidades entre elas aulas de violão, flauta doce, dança, capoeira e artes plásticas e a fanfara com a parceria da Escola Municipal Cecília Sato.

A oficina de Fanfara no ano de 2023, registramos mais de 50 crianças e adolescentes inscritos, cooperando de forma concreta com seu desenvolvimento social, proporcionando oportunidade de integração entre os participantes, a família e a sociedade, estimulando ações de amizade, solidariedade, respeito e disciplina, desenvolvendo a autoestima dos participantes através de atividades que serão realizadas.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Descrição da Solução

A Descrição da Solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

7. Da Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de R\$ 43.461,48 (Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apresentados nos orçamentos em anexo.

8. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
19.002.13.391.0015.2.196.	Atividades Culturais – Festivais, Feiras e Eventos – Equipamentos e Material Permanente	31016	947
4.4.90.52.00.00			

9. Dos Prazos de Vigência e Execução

O prazo de execução de 60 dias e de vigência será de 90 dias, após emissão da nota de empenho.

10. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a) negativa de débito de FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

11. Da Existência de Licitação Anterior

No dia 21 de novembro de 2023, publicamos no Diário Oficial com edição de nº 2707 a intenção de Dispensa de Licitação por limite nº 106/2023 referente à aquisição de instrumentos musicais para Fanfara Municipal, houve o prazo de 3 dias e após o encerramento do mesmo tivemos o fornecedor de menor valor. Lamentavelmente, o fornecedor selecionado informou que não conseguiria cumprir o prazo de entrega conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, devido ao encerramento do exercício de 2023, diante do exposto solicitamos a Divisão de Material através do memorando nº 224/2023 (anexo) a suspensão do processo.

12. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor foi pro menor preço, conforme orçamentos abaixo:

Lote/Item	Quant.	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Pesquisa On Line
1	5	63817	R\$ 2.255,89	R\$ 2.359,18	R\$ 2.070,00	R\$ 2.089,90
2	4	63818	R\$ 1.008,20	R\$ 1.054,36	R\$ 925,12	R\$ 1.279,90
3	7	63819	R\$ 1.221,67	R\$ 1.277,61	R\$ 1.121,00	R\$ 2.119,90

[Assinatura]

Jorgiani



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Cultura

19.5 Os produtos em desacordo, não serão recebidos e, no caso de posterior verificação de divergência, o valor equivalente ao produto não recebido será devolvido a conta referente;

19.6 Caso a Contratada não respeite o prazo da entrega dos produtos, a mesma será notificada, podendo ser iniciado processo sancionatório, o que resultará em declaração de inidoneidade e/ou impedimento de licitar.

19.7 Caso os produtos apresentem características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, perceptível durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio necessário visando a substituição dos produtos, pelo que atenda às especificações previstas, sem custos ao Contratante.

20. Do Modelo de Gestão do Contrato

Não se aplica.

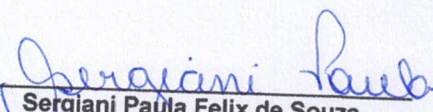
21. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte – PR, 24 de janeiro de 2024.

solicitante:


Sergiani Paula Felix de Souza
Assessora de Ação Cultural

autorizo:


Evandro de Castro
Secretário Municipal de Cultura